

**Relação de documentos necessários para a Primeira Etapa do
Processo de Acreditação de Cursos de pós-graduação *latu sensu*
junto à SOBENDE**

Toda documentação formal do curso deverá ser encaminhada via e-mail para secretaria@sobende.org.br aos cuidados do **Departamento de Acreditação de Cursos da SOBENDE**.

Todos os documentos devem ter validade legal e estar em consonância com as normas e legislação vigentes no Brasil.

1. Documentos que comprovem a autorização de funcionamento/credenciamento da Instituição de Ensino Superior responsável pelo do Curso de pós graduação junto ao MEC (Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007)
2. Documentos relativos ao projeto político pedagógico do curso:
 - 2.1 Dados da matriz curricular: objetivo, justificativa e ementa do curso; competências e habilidades a serem desenvolvidas.
 - 2.2 Carga horária total do curso (teórica e prática), semanal, duração e período a ser ministrado;
 - 2.3 Dados sobre as disciplinas teóricas e práticas (ou módulos ou eixos) com respectivas ementas, cargas horárias, conteúdos, metodologia, referências, processo de avaliação e professor responsável;
 - 2.4 Dados sobre os estágios: locais e termos de convênios, carga horária, estratégia de avaliação, número de alunos por campo e relação dos supervisores de estágio;
 - 2.5 Critérios para aprovação do aluno;
 - 2.6 Recursos didáticos disponíveis (material áudio visual, acervo bibliográfico e outros);
 - 2.7 Relação de todos os docentes e coordenadores. Elaborar um minicurriculo (dados mais relevantes e que apontem a contribuição para o curso)

Caso haja necessidade de algum outro documento o departamento de acreditação/credenciamento de cursos da SOBENDE entrará em contato e os solicitará com a devida antecedência.

Após recebimento dos referidos documentos, será realizada análise , com emissão de parecer sobre sua Acreditação parcial ou plena, e também a validade desta acreditação e necessidade posterior de revalidação do processo junto à SOBENDE.

No caso de se tratar de primeira turma, a acreditação será parcial, com acompanhamento e avaliação da mesma pela SOBENDE de todo o desenvolvimento do curso, por meio de relatórios semestrais, e avaliação geral ao término da mesma, com base nos critérios especificados no documento de credenciamento .

A acreditação parcial do curso terá a validade inicial de 2 anos, podendo ser renovada por um período de mais 2 anos. Após este período, poderá ser solicitada a acreditação plena do curso, de acordo com as normas para acreditação plena, com duração de 5 anos após a conclusão da primeira turma.

A revalidação da acreditação plena deverá ser realizada a cada 5 anos pela Instituição, conforme normas específicas para este processo.

Em caso de dúvida, entrar em contato com a SOBENDE pelo e-mail:

secretaria@sobende.org.br

Diretoria sobende